



PORTARIA 0014/2021/ DPMG / UBERLÂNDIA

A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia, nos termos da Deliberação 190/2021 estabelece a seguinte Portaria.

Considerando, a Resolução nº 413/2021, que regulamenta a conversão dos dias não gozados de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias.

Considerando, a Resolução nº 251/2021, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e pontos facultade e pontos facultativos.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público. Nos termos da resolução 262/2018, **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso e/ou presencial** na forma abaixo mencionada, para Plantão de Custódias e Família/Saúde, no dia 08 de dezembro de 2021:

ESCALA FAMÍLIA /SAÚDE –

DIA	Defensor Público
08 de dezembro de 2021	Dr. Gustavo Humberto Ramos

ESCALA URGÊNCIA/CRIMINAL

DIA	Defensor Público
08 de dezembro de 2021	Dr. Bento José de Moraes

Por fim, a Coordenação designa a Servidora Administrativa da MGS Sra. Juliana Lúcia Parreira Silva, para o plantão do dia 15 de novembro de 2021, cujo atendimento ao público neste feriado será pelo **celular funcional (31) 9 8349-1444**.

A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia assim sendo requer a publicações da sobredita Portaria.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2021.

Evaldo Gonçalves da Cunha
Defensor Público
Coordenador Local/Regional